

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 09 de março de 2023, às 10h15', na Casa da Juventude do Centro, situada à Rua Santo Cristo, 144 - santo cristo - rio de janeiro - rj, se iniciou a sétima reunião do grupo de trabalho do regimento interno do conselho municipal da juventude carioca com a participação de **6 (seis)** Conselheiros de forma presencial, sendo a Ilma. Sra. Gabriella Sampaio, representante da JUV-Rio, acompanhada de Carolina Krugel, da JUV-Rio; Andréia de Carvalho e Marco Aurélio, representantes da SME; o Conselheiro Daniel Pontes, representante da AP2; o Conselheiro Lucas Gregório, representante da AP3; a Conselheira Madeleine dos Santos, representante da AP1. Além destes, esteve como ouvinte Dianna Yara da C. Silva Soares, sua presença foi votada e deliberada por consenso pelos Conselheiros presentes. Foi realizada a leitura e posterior aprovação da ata da reunião do dia 01 de março de 2023. A Sra. Gabriella Sampaio respondeu dúvidas dos Conselheiros sobre concessão de valores para passagem, que após consulta jurídica, trouxe a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 133 que diz que é vedada a remuneração a qualquer título pela participação nos conselhos municipais que será concedida como serviço público relevante e também o Art. 71, parágrafo segundo e alínea c, que diz ser de iniciativa privativa do prefeito as leis que concedam subvenção ou auxílio, ou que aumentem a despesa pública, assim, não sendo possível onerar o município, e portanto, não podendo ser a passagem custeada por meio da Secretaria, mas que os Conselheiros podem buscar outras formas de custear esse deslocamento fora o orçamento municipal. A Conselheira Andréia questionou sobre essa aplicação valer também aos congressos e outros eventos que pudessem ser custeados pelo Conselho e a Sra. Gabriella respondeu que se aplica a qualquer jeton, mas apontou que futuramente poderá haver um fundo do Conselho. A ouvinte Dianna informou sobre as faltas das Conselheiras Danuza e Jessica, por questões de agenda, que o Conselheiro Kawan está doente e a Conselheira Mariana não pôde estar presente. A Conselheira Camila também informou que não estaria presente. Foi lembrado pela Sra. Gabriella Sampaio que essas justificativas precisam ser formalizadas por e-mail ao CMJC. A Conselheira Andrea colocou dúvidas sobre a minuta, com relação ao Art. 8º em relação às deliberações em reuniões ordinárias, e ficou deliberado que o áudio será revisado para esclarecer sobre o ponto de aprovação da reunião extraordinária, se será $\frac{1}{3}$ ou se será maioria simples. Na primeira hipótese, entra em conflito com o Art. 10º, que precisará de nova revisão. Sobre o Art. 11º, foi adicionado um parágrafo segundo que versa sobre o voto dos suplentes. Foi retomada a leitura a partir do Capítulo V. A Conselheira Andrea questionou o inciso terceiro, sobre o

assessoramento técnico e administrativo. A Sra. Gabriella Sampaio apontou que este assessoramento será do próprio Conselho, e não se dará por parte da Secretaria. A Conselheira Andréia pontuou que é necessário pensar quais são os componentes desse assessoramento e qual estrutura o Conselho irá dispor para este assessoramento e propôs que ficasse a questão em aberto para ser pensada. O Conselheiro Daniel trouxe a legislação de criação do Conselho, a Lei 7.225/22 em seu Art. 5º e inciso segundo, para citar que a JUV-RIO disporia de condições de estrutura e infraestrutura ao CMJC. Foi decidido que este ponto ficará em aberto para debate futuro, a fim de dar andamento à proposta da minuta. A proposta do Conselheiro Lucas Gregório de inserir um inciso décimo no Capítulo V teve apoio do Conselheiro Daniel Pontes e foi aprovada por unanimidade. Foi proposto pela Sra. Gabriella Sampaio que fosse alterado o inciso segundo e, posteriormente, adicionado um inciso terceiro no Art. 15, esta proposta teve apoio do Conselheiro Daniel Pontes e foi aprovada por unanimidade. Foi apontado pelo Conselheiro Daniel Pontes, sobre o Art. 16, inciso primeiro, que não é razoável manter o e-mail no regimento, e proposta alteração da redação foi aprovada por unanimidade. Foi apontado pela Conselheira Andreia que a reunião plenária e ordinária sendo as mesmas, que se use o mesmo termo. Foi proposto pelo Conselheiro Lucas Gregório, com apoio da Conselheira Madeleine e do Conselheiro Daniel que fosse suprimido o parágrafo terceiro, proposta que foi aprovada por unanimidade, sendo assim alterada a ordem dos parágrafos posteriores, que seguiram apenas com a alteração do termo “membros” para “cadeiras” no atual parágrafo terceiro. Seguida a leitura da minuta, e em seu Art. 21 foi proposta alteração da redação pela Sra. Gabriella Sampaio e pelo Conselheiro Daniel Pontes, sendo definida por consenso a adição do chamamento do presidente e da mesa diretora, alterado também o Art. 8º aprovado anteriormente. Foi votada também a proposta da Sra. Gabriella Sampaio sobre a supressão do parágrafo primeiro, obtendo êxito por 5 votos favoráveis. Foi proposto pelo Conselheiro Lucas Gregório que fosse suprimida a parte de confirmação de presença do parágrafo segundo, proposta que teve apoio do Conselheiro Daniel Pontes, mas não se seguiu por quatro votos contrários, sendo assim mantida a redação. Foi alterada por consenso a redação do parágrafo segundo alterando o termo “conselheiros” para “cadeiras”. Foi proposta pelo Conselheiro Lucas Gregório, no Art. 22 da minuta, sobre a supressão da redação “4 membros do poder público”, proposta aprovada por unanimidade. Foi proposta pelo Conselheiro Lucas a alteração do parágrafo primeiro para convocação de reuniões presenciais para três dias úteis, com apoio da Conselheira Madeleine, Daniel Pontes, Marco e Andréia, sendo aprovada por unanimidade. Sobre o mesmo texto, foi aberta votação, proposta pela Conselheira Madeleine, a supressão da redação “casos de urgência”, que obteve apoio do Conselheiro Lucas, e manifestação contrária pelo Conselheiro Daniel Pontes. A votação resultou na supressão da redação, por cinco votos. No Art. 24 foi deliberado por consenso em retirar a palavra “especialistas” da reunião. A

Conselheira Madeleine propôs pensar mais especificações na ordem do dia do Art. 26, mas após debate, foi mantida a redação original. Foi manifestado pelos Conselheiros o desejo que sejam confeccionados crachás do CMJC pela JUV-RIO, e que conste este desejo em ata. Sendo assim, foi pausada a leitura e encerrada a reunião às 12h.